

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04190001/24/SEINF

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Varjota-CE identificou a necessidade indispensável de contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, mais especificamente para execução de capina e roço manual ao longo das estradas da sede e região rural do município. Esta ação tem por principal objetivo a manutenção e melhoria das condições de tráfego, segurança e aspecto visual dessas vias, que são essenciais para o acesso e mobilidade da população local, além de serem vitais para a economia da região, facilitando o escoamento da produção agrícola e o turismo rural.

A inexistência de um serviço efetivo de manutenção periódica vertente à vegetação excessiva nas margens das estradas representa uma série de riscos, incluindo a redução da visibilidade dos motoristas, o que amplia as possibilidades de acidentes, bem como a possibilidade de incêndios durante períodos secos, sem mencionar o aspecto negativo e de abandono que estradas mal cuidadas podem transmitir aos visitantes e à própria população. Além disso, vias sem a manutenção adequada podem ter sua vida útil comprometida, gerando custos mais elevados de reparo a longo prazo.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para realizar esses serviços de capina e roço manual emerge como solução iminente para não apenas preservar a infraestrutura existente e garantir a segurança de todos que transitam pelas estradas municipais, mas também para promover uma imagem positiva do município, que se mostra cuidadoso e atento às necessidades básicas de sua população. Desta forma, atende-se também ao princípio da eficiência e da publicidade, primando pela segurança, bem-estar da comunidade local e a preservação do patrimônio público municipal.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura	JOSÉ MOACIR FREIRE

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa estabelecer condições necessárias e suficientes à escolha da solução mais adequada para a prestação de serviços de capina e roço manual em estradas da sede e zona rural do Município de Varjota-CE. Prioriza-se, neste escopo, critérios e práticas de sustentabilidade, observando-se rigorosamente as legislações e regulamentações aplicáveis, bem como padrões



mínimos de qualidade e desempenho, de acordo com o estabelecido na Lei 14.133/2021. A contratada deverá demonstrar sua capacidade para executar os serviços demandados dentro dos parâmetros de qualidade esperados e de maneira ambientalmente responsável.

- **Requisitos Gerais:**
 - Experiência comprovada em serviços de capina e roço manual.
 - Disponibilidade de equipe técnica qualificada para a realização dos serviços.
- **Requisitos Legais:**
 - Regularidade fiscal e trabalhista.
 - Registro no respectivo conselho de classe, quando aplicável.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Adotar medidas que visem à economia de recursos naturais.
 - Comprometimento com a minimização de desvios e intervenções desnecessárias no ambiente.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Execução dos serviços conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no termo de referência.
 - Garantia da qualidade dos serviços prestados, com observância aos padrões definidos pela administração pública.
 - Adimplência com as obrigações contratuais, fiscais e trabalhistas.

É fundamental que a contratada apresente uma proposta que contemple todos os requisitos essenciais aqui descritos, sem adicionar exigências superfluas ou especificações demasiado restritivas, a fim de garantir a eficácia da execução dos serviços e fomentar o caráter competitivo da licitação. A busca por soluções inovadoras e sustentáveis que atendam à necessidade pública de maneira eficaz será valorizada no processo de seleção, garantindo assim o equilíbrio entre a eficiência desejada e a proteção ambiental necessária no contexto dos serviços de engenharia a serem prestados no Município de Varjota-CE.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado consistiu na identificação e avaliação de soluções existentes para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de capina e roço manual em estradas da sede e zona rural do Município de Varjota-CE. As principais modalidades de contratação identificadas são:

- Contratação direta com o fornecedor: Envolve a negociação direta entre a Administração Pública e o prestador de serviços, sem intermediários, para a execução dos serviços específicos de capina e roço manual.
- Contratação através de terceirização: Consiste na contratação de uma empresa específica que prestará os serviços de capina e roço manual, sendo responsável por toda a execução e fornecimento de mão de obra especializada.
- Formas alternativas de contratação: Podem incluir a realização de parcerias público-privadas ou contratos de gestão compartilhada, onde partes das responsabilidades e riscos são partilhados entre a Administração Pública e o prestador de serviços.

Após a análise das opções disponíveis, identifica-se que a **solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação** é a **contratação através de terceirização**. Esta modalidade permite maior flexibilidade e adaptabilidade na execução dos serviços, além de transferir para a empresa contratada a responsabilidade sobre a



Avenida Castelo Branco, Assentamento 1744
CEP 62265-000, Varjota-CE



prefeitura@varjota.ce.gov.br



CNPJ nº 07.671.140/0101

qualidade e a eficiência do trabalho realizado. Além disso, a terceirização viabiliza o acesso a tecnologias e técnicas avançadas sem que o órgão público necessite realizar investimentos diretos em equipamentos e treinamento de pessoal. Outro aspecto vantajoso desta forma de contratação é a possibilidade de estabelecer indicadores de desempenho e cláusulas de penalidade em caso de não cumprimento dos requisitos estabelecidos, garantindo assim a obtenção dos resultados esperados para a conservação e manutenção das estradas do Município de Varjota-CE.

5. Descrição da solução como um todo

Atendendo aos requisitos da Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes claras para a garantia da seleção da proposta mais vantajosa e para o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a prevenção de contratações com sobrepreço ou inexequíveis, a solução adotada para a execução de capina e roço manual em estradas da sede e zona rural do Município de Varjota-CE demonstra ser a mais adequada existente no mercado atual. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) engloba não somente a necessidade imediata do município por tais serviços, mas também alinha-se com a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com os princípios definidos no Art. 5º da Lei 14.133.

A solução proposta foi definida após um meticuloso levantamento de mercado, conforme estabelecido no §1º, inciso V do Art. 18 da mesma lei, que salienta a importância da análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar. Este processo considerou diversas modalidades de execução dos serviços requeridos, incluindo a comparação entre capina e roço manual versus mecanizado, levando em consideração não somente os custos associados, mas também os possíveis impactos ambientais e as especificidades do território em questão.

Após análise, identificou-se que a capina e roço manual apresenta vantagens significativas para o contexto específico de Varjota-CE, especialmente por sua capacidade de minimizar danos ambientais em áreas sensíveis e por se ajustar melhor às variadas condições topográficas encontradas tanto na zona rural quanto na sede do município. Essa abordagem permite uma intervenção mais precisa, evitando a remoção excessiva de vegetação ou a perturbação de áreas que necessitam de proteção ambiental, alinhando-se assim às diretrizes de sustentabilidade e à legislação ambiental vigente.

Considerando o princípio da economicidade, a opção manual também se mostra como a mais viável economicamente, quando analisado o custo-benefício a longo prazo. Esta escolha evita a degradação acelerada das margens e leitos das estradas - que poderia resultar de métodos mecanizados - reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e, conseqüentemente, os gastos contínuos do município com essas vias.

Portanto, o objeto deste ETP, centrado na contratação de serviços de capina e roço manual, está fundamentado numa abordagem que não apenas responde às necessidades imediatas de manutenção das estradas de Varjota-CE mas também assegura que tal manutenção seja realizada de maneira sustentável e economicamente viável. Tal solução, portanto, representa a alternativa mais adequada e benéfica entre as disponíveis no mercado, cumprindo os objetivos da Administração Pública de promover a eficiência, a economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável.



sustentável, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Serviços de capina e roço manual	1,000	Serviço
Especificação: prestação de serviços de capina e roço manual em estradas da sede e zona rural do Município de Varjota-CE			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviços de capina e roço manual	1,000	Serviço	339.953,74	339.953,74
Especificação: prestação de serviços de capina e roço manual em estradas da sede e zona rural do Município de Varjota-CE					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 339.953,74 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após uma cuidadosa avaliação da divisibilidade do objeto referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de capina e roço manual em estradas da sede e zona rural do Município de Varjota-CE, concluiu-se pela decisão de não parcelar o objeto da licitação. Abaixo, segue-se uma descrição detalhada das justificativas que fundamentaram tal decisão:

1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A natureza do serviço a ser prestado, envolvendo capina e roço manual ao longo de vastas áreas rurais e urbanas, demonstra-se tecnicamente indivisível sem que haja prejuízo à continuidade e uniformidade do serviço, bem como ao atendimento da necessidade pública identificada.
2. **Viabilidade Técnica e Econômica:** Foi identificado que o parcelamento do objeto em lotes menores poderia comprometer a eficiência dos serviços prestados, devido à complexidade logística e à necessidade de equipamentos e pessoal especializado disperso por múltiplas frentes de trabalho. Isso não apenas elevaria os custos operacionais como também potencializaria o risco de descontinuidade e heterogeneidade nos padrões de qualidade.
3. **Economia de Escala:** A contratação de uma única empresa para executar o conjunto dos serviços em questão proporciona economia de escala, garantindo melhor aproveitamento dos recursos e redução dos custos globais, aspecto que seria prejudicado se houvesse o parcelamento do objeto.
4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A análise de mercado indica que a concentração da execução dos serviços em uma única empresa especializada promove maior competitividade com base na capacidade técnica e eficiência operacional, não restringindo o acesso de empresas de menor porte, visto que estas podem participar como subcontratadas, promovendo assim um equilibrado



aproveitamento do mercado.

5. **Análise do Mercado:** Estudos realizados indicam que no mercado atual, os fornecedores com capacidade para realizar tais serviços mantêm-se competitivos quando capazes de oferecer soluções integradas. Isto alinha-se com a prática de mercado de não fragmentar serviços que são coerentes e contínuos por sua própria natureza.
6. **Decisão pelo Não Parcelamento:** Dada a natureza integral dos serviços, a escolha por não parcelar baseia-se nos princípios de eficiência, economicidade e eficácia, visando a uniformidade na execução dos serviços e a otimização dos recursos públicos. Ademais, a concentração da responsabilidade em uma única contratada favorece a gestão contratual e a fiscalização dos trabalhos.

Portanto, a decisão pelo não parcelamento do objeto garante a melhor aplicação dos princípios da Lei nº 14.133/2021, notadamente no que tange à eficiência, economicidade e obtenção do mais vantajoso resultado para a administração pública, conforme articulado nas premissas desta lei.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de capina e roço manual em estradas da sede e zona rural do Município de Varjota-CE encontra pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Varjota para o exercício financeiro correspondente. Conforme descrito em tal plano, a necessidade de manutenção das condições adequadas de trafegabilidade e segurança nas estradas municipais foi identificada como prioritária, destacando-se a importância de serviços contínuos de manutenção, como capina e roço manual, para a preservação do patrimônio público e para garantir o bem-estar da população, tanto na sede quanto na zona rural.

A inserção desta contratação no Plano Anual é decorrente de um cuidadoso processo de planejamento e análise, que levou em consideração as demandas atuais e futuras do município, visando a otimização dos recursos públicos e a eficiência na gestão municipal. Destaca-se que a antecipação nesta fase preparatória assegura o alinhamento estratégico da contratação com os objetivos de longo prazo estabelecidos pela administração municipal, cumprindo com o estabelecido no art. 18 da Lei 14.133/2021.

Por fim, a inclusão deste serviço no Planejamento Anual reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Varjota com o desenvolvimento sustentável, a segurança e a qualidade de vida de seus habitantes, estando a ação devidamente alinhada às diretrizes orçamentárias e ao planejamento estratégico municipal para o exercício em questão.

10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de capina e roço manual em estradas da sede e zona rural do Município de Varjota-CE tem como objetivo central garantir a adequada manutenção das vias, proporcionando segurança, acessibilidade e condições de transitabilidade para as populações residentes tanto na zona urbana quanto rural do município. Fundamentados na Lei



14.133/2021, especificamente nos princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), aspiramos alcançar os seguintes resultados com a realização desta contratação:

- **Segurança e Redução de Acidentes:** Através da remoção eficiente de vegetação que possa obstruir visões, sinalizações e passagens, reduzindo significativamente o risco de acidentes nas estradas em questão. Esta medida está diretamente relacionada ao princípio da eficiência e da salvaguarda da vida humana.
- **Mobilidade e Acessibilidade:** Melhora nas condições de mobilidade e acessibilidade, favorecendo o trânsito de veículos, pedestres e a integração entre as localidades atendidas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região, em alinhamento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.
- **Prevenção contra Enchentes e Deslizamentos:** A execução adequada dos serviços de capina e roço contribui para a prevenção contra enchentes e deslizamentos, visto que permite uma melhor absorção da água pelas margens das estradas, além de evitar a obstrução de canaletas e dispositivos de drenagem, reforçando o princípio da prevenção como forma de proteção ao patrimônio público e ao meio ambiente.
- **Economicidade e Otimização de Recursos:** O planejamento e execução da contratação com base na estimativa de valor adequada e competitiva, assegura o uso eficiente dos recursos públicos, maximizando os benefícios para a comunidade mediante um investimento justo e adequado, conforme estipula o princípio da economicidade.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Priorizar métodos e práticas que minimizem os impactos ambientais negativos, promovendo o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, social e a preservação ambiental, em concordância com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável.

Assim, a contratação proposta justifica-se pela sua relevância em responder às necessidades públicas identificadas, esperando-se, ao seu término, contemplar a interligação efetiva entre as políticas de manutenção de infraestrutura viária e de prevenção a riscos, além de promover o bem-estar e a segurança da população de Varjota-CE, de maneira alinhada aos princípios e objetivos preconizados pela Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a efetiva execução do contrato decorrente da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de capina e roço manual em estradas da sede e zona rural do Município de Varjota-CE, diversas providências deverão ser adotadas pela Prefeitura Municipal de Varjota, de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021. São elas:

1. **Desenvolvimento de Instrumentos de Fiscalização:** Preparar e implementar instrumentos eficazes de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, incluindo checklists de verificação periódica, relatórios de acompanhamento e sistemas de avaliação de desempenho da contratada.
2. **Adequação de Equipamentos e Infraestrutura:** Providenciar a aquisição ou a adequação dos equipamentos e da infraestrutura necessária à fiscalização dos serviços de capina e roço manual, incluindo equipamentos de medição, veículos



para deslocamento dos fiscais e sistemas de tecnologia da informação para registro e controle das atividades.

3. **Elaboração de Plano de Trabalho:** Elaborar um plano de trabalho detalhado em conjunto com a empresa contratada, definindo cronogramas, métodos de execução, responsabilidades e procedimentos para emergências ou imprevistos, alinhados aos objetivos da contratação.
4. **Comunicação com a Comunidade:** Estabelecer um plano de comunicação com a comunidade local, informando sobre a execução dos serviços, impactos esperados e medidas de mitigação adotadas, promovendo assim a transparência e a participação comunitária no acompanhamento das atividades.
5. **Ajustes Contratuais:** Preparar procedimentos para a realização de ajustes contratuais, se necessários, incluindo termos aditivos para prorrogação de prazo, reajuste de valores ou acréscimos e supressões de serviços, assegurando conformidade com a legislação vigente.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após análise cuidadosa das necessidades da Prefeitura Municipal de Varjota-CE e do objeto desta contratação, que envolve a execução de serviços de engenharia para capina e roço manual em estradas da sede e zona rural, considerando-se as especificidades e dinâmica de execução dos trabalhos, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação. A decisão é justificada com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normativas sobre licitações e contratos administrativos.

Primeiramente, conforme os requisitos delineados no art. 85 da Lei nº 14.133/2021, a adoção do sistema de registro de preços pressupõe a existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional, além da necessidade permanente ou frequente da obra ou serviço a ser contratado. No caso dos serviços de capina e roço manual, embora recorrentes, não se enquadram estritamente como necessidades frequentes sob um padrão predefinido, dada a variabilidade das condições de execução, que dependem de fatores sazonais, geográficos e da programação específica de manutenção das estradas, que pode variar em função das condições climáticas e de uso por parte da comunidade.

Adicionalmente, o art. 23 da mencionada Lei, ao abordar a estimativa do valor da contratação, enfatiza a adequação dos preços ao mercado com base em um levantamento detalhado, que considera as peculiaridades do local de execução do objeto. Tal disposição sugere que o preço fixado em um registro de preços pode não refletir adequadamente as variações de custo inerentes à natureza dos serviços de capina e roço manual em diferentes locais do município, onde as condições de execução e os insumos necessários possam variar significativamente.

Considerando o exposto e alinhado ao princípio da eficiência e da economicidade, delineado nos artigos 5º e 11, Inciso I da Lei 14.133/2021, a não adoção do sistema de registro de preços demonstra-se mais adequada, permitindo que cada contratação seja planejada e executada de forma a atender às especificidades e necessidades reais do município, buscando assim o máximo desempenho e a aplicação eficaz dos recursos públicos.

Por fim, a decisão está aderente ao art. 83 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a contratação direta com base em orçamentos ajustados às realidades de cada serviço a ser contratado.



ser executado, permitindo a avaliação de propostas mais vantajosas para a administração pública e refletindo a dinâmica e a variabilidade das demandas por serviços de engenharia para manutenção de estradas na zona rural e sede do Município de Varjota-CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme dispõe a Lei 14.133/2021, em especial o art. 15, é facultado à administração pública definir em edital a vedação ou permissão para a formação de consórcios entre empresas participantes de licitações. No presente caso, optou-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de capina e roço manual em estradas da sede e da zona rural do Município de Varjota-CE. Tal decisão encontra fundamentação nas especificidades do objeto contratual, bem como nas disposições legais vigentes e é apoiada pelas seguintes considerações:

- A natureza do serviço a ser prestado, pela sua simplicidade e característica localizada, sugere que a divisão de esforços entre empresas consorciadas não adicionaria valor nem eficiência ao cumprimento do objeto contratado.
- A vedação dos consórcios objetiva assegurar maior controle e fiscalização sobre a prestação dos serviços por parte do Município, haja vista que a interlocução com uma única empresa simplifica processos administrativos, operacionais e de gestão contratual, em concordância com os princípios da eficiência e eficácia estabelecidos no art. 5º da Lei 14.133/2021.
- O art. 15 da Lei 14.133/2021, embora conceda a possibilidade de participação de empresas em consórcio sob certas condições, também oferece à administração o poder de restringir tal participação quando verificada a inviabilidade ou desvantagem para a execução do objeto licitado. Assim, a vedação fundamenta-se na busca pela seleção da proposta mais vantajosa e na prevenção de riscos contratuais.
- A gestão de contratos envolvendo consórcios pode se tornar mais complexa e suscetível a disputas internas ou dificuldades de coordenação entre as consorciadas, podendo afetar negativamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, em detrimento dos interesses públicos.
- Considerando o art. 11, que orienta sobre os objetivos do processo licitatório, incluindo assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e evitar contratações com sobrepreço, entende-se que a limitação à participação de consórcios pode fomentar a competitividade por permitir a inclusão de empresas de menor porte que dispõem de capacidade técnica para a execução do objeto, mas que não conseguiriam comprovar qualificação econômico-financeira se participassem em consórcio.

Portanto, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para este processo licitatório está alinhada ao interesse público e aos objetivos da Lei 14.133/2021, buscando-se, com isso, a maximização da eficiência na execução do objeto contratado, a simplificação da gestão contratual e a ampliação da competitividade, favorecendo a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme delimitado pela Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 45, as licitações de obras e serviços de engenharia para manutenção de estradas na zona rural e sede do Município de Varjota-CE, CEP 62265-000, Varjota-CE.



Conforme delimitado pela Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 45, as licitações de obras e serviços de engenharia para manutenção de estradas na zona rural e sede do Município de Varjota-CE, CEP 62265-000, Varjota-CE.



prefeitura@varjota.ce.gov.br

servi os de engenharia devem contemplar, entre outros princ pios, a disposi  o final ambientalmente adequada dos res duos s lidos, a mitiga  o por condicionantes e compensa  o ambiental, al m da utiliza  o de produtos, equipamentos e servi os que favore am a redu  o do consumo de energia e de recursos naturais. Esta se  o aborda os poss veis impactos ambientais decorrentes da execu  o de capina e ro o manual em estradas da sede e zona rural do Munic pio de Varjota-CE, bem como prop e medidas mitigadoras pertinentes.

- **Polui  o sonora e dist rbios   popula  o:** Embora o ro o manual seja menos impactante que o mecanizado, o ac mulo de res duos e a presen a constante de trabalhadores podem afetar a qualidade de vida das comunidades locais.
 - *Medida mitigadora:* Implementar hor rios restritos para as atividades de ro o, preferencialmente em per odos de menor sensibilidade, e promover a  es de comunica  o pr via  s comunidades afetadas, informando sobre o cronograma de trabalho.
- **Gera  o de res duos:** A atividade de capina e ro o gera res duos vegetais que, se n o forem adequadamente manejados, podem representar risco de inc ndio ou contribuir para a prolifera  o de pragas.
 - *Medida mitigadora:* Elabora  o e implementa  o de um plano de manejo de res duos vegetais, que pode incluir a compostagem no local ou a remo  o e destina  o apropriada dos res duos, conforme a legisla  o ambiental vigente.

As medidas propostas alinham-se ao preceito da Lei n  14.133/2021, que imp e a responsabilidade de mitiga  o e compensa  o ambiental, visando promover um desenvolvimento sustent vel e mitigar os impactos adversos sobre o meio ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contrata  o

Ap s uma an lise abrangente e detalhada das informa  es dispon veis, bem como considerando as disposi  es da Lei n  14.133/2021, chegamos a um posicionamento conclusivo favor vel   viabilidade e razoabilidade da contrata  o de empresa especializada em servi os de engenharia para execu  o de capina e ro o manual em estradas da sede e zona rural do Munic pio de Varjota-CE. Este posicionamento encontra fundamento nos princ pios da efici ncia, economicidade e busca pelo desenvolvimento nacional sustent vel, conforme destacado nos arts. 5  e 11 da Lei n  14.133/2021.

A realiza  o deste procedimento licitat rio assegura a sele  o da proposta mais vantajosa para a Administra  o P blica, garantindo assim o tratamento ison mico entre os licitantes e a justa competi  o, em conson ncia com o art. 11, incisos I e II, da Lei n  14.133/2021. Ademais, a escolha por uma execu  o de servi os por meio manual, al m de atender   necessidade p blica, promove a gera  o de empregos e a circula  o de renda no  mbito local, coadunando com os princ pios da Lei mencionada.

Considerando a estimativa do valor da contrata  o e as quantidades a serem contratadas, demonstradas com transpar ncia e embasamento t cnico suficiente, ressalta-se a conformidade com as disposi  es do art. 23, assegurando que o valor estimado esteja compat vel com os valores praticados pelo mercado. Este



procedimento assegura a observância do princípio da economicidade e eficiência, crucial para a administração pública e para a moralidade do ato administrativo.

Adicionalmente, é importante destacar que a contratação proposta está alinhada ao planejamento e às necessidades estratégicas do Município de Varjota, conferindo não apenas um caráter prático e emergencial aos serviços de capina e roço manual, mas também promovendo o zelo com a manutenção da infraestrutura pública e a segurança das estradas municipais. Tal alinhamento é estritamente recomendado pela Lei nº 14.133/2021 para a eficácia e sucesso das contratações públicas.

Por fim, a análise dos possíveis impactos ambientais e a adoção de medidas mitigadoras associadas à execução dos serviços reforçam o comprometimento com o desenvolvimento nacional sustentável e com a proteção do meio ambiente, em acordo com os arts. 45 e 12, VII da Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto, a contratação em questão é considerada não apenas viável e razoável, mas também alinhada às melhores práticas de governança, responsabilidade social e ambiental.